

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 011h00, se reuniu na 1 2 Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade, 3 Recife - PE em sua 2ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes 4 os seguintes Conselheiros Efetivos: José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120.107 – ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Ana 5 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE 6 nº 556853-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358.041-ENF, Suzana 7 Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-8 9 PE nº 961977-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC. 10 Conselheiros Suplentes: Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº 614.910 -TEC, Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714.834 – TEC, Ana Caroline Novaes 11 Soares, Coren-PE nº 118.178-ENF, Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-12 PE nº 115.210 – ENF e Marcos Antônio de Oliveira Souza, Coren-PE nº 3.695.182 13 14 - ENF. Conselheiros Ausentes: Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 15 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120.107 - ENF e secretariado pela Conselheira 16 Secretária Dra. Thaise Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF. 17 Convocada a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de 18 Azevedo Marques, para colaborar com as atividades do plenário. Deu-se início aos 19 20 trabalhos e deliberações. O presidente desta plenária Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, expressa bom dia a todos. DOCUMENTOS INTERNOS: Memorando 21 nº 0142/2022-DEFIS-SEDE-Despacho nº 597/2022-DEFIS. Sendo apresentado por 22 23 Dra Ivana Andrade o Projeto de Fiscalização da Saúde Indígena do Estado de Pernambuco - Elaborado pela fiscal Fernanda Cerqueira. Ciência de todos os 24 presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 0684/2022-DIPRE-Despacho nº 25 998/2022-COORD.DEFIS/SEDE. Apresentado por Dra Ivana Andrade, referente a 26 27 tratativas do concurso público para os cargos de enfermeira(o) fiscal e auxiliar de fiscal, no âmbito do Coren-PE. A mesma reforça que foi considerado o manual e 28 29 fiscalização, dimensionamento e vacâncias no Regional. Sugerindo assim, vagas 30 para 7 fiscais e definir carga horária de 30 ou 40 h. E incluindo 3 auxiliares de fiscalização. Dra Suzana Costa contribui que uma vez que existem demandas e pode 31 32 ser colocado como dedicação exclusiva seria importante considerar as 40 h. Dr. José 33 Gilmar Costa de Souza Júnior, alinha como sugestão final para aprovação do plenário, sendo vagas para Enfermeiros fiscais (07 vagas de imediato e 07 cadastros 34 reserva) e Auxiliares de fiscalização - nível médio (03 vagas de imediato e 03 35 cadastros reserva), reforçando ser 1 auxiliar de fiscalização para subseção Caruaru 36 e 02 para Sede. Todos com Carga Horária de 40 horas semanais e dedicação 37 exclusiva. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 38



0784/2022-DEFIS-Despacho nº 0976/2022-COORD./SEFIS/SEDE. Apresentado 39 por Dra Ivana Andrade, referente a Encontro de Responsáveis Técnicos por Geres 40 41 2023. A mesma apresenta a programação geral no contexto de trabalho de uma 42 semana, sendo um dia em cada Geres. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, 43 considera que na programação quando aborda palestra de dimensionamento, solicita ser ajustado para Oficina de dimensionamento, pois é um item de carta proposta da 44 45 Gestão e precisa realizar esta entrega como prometido. Dra Suzana Costa, sinaliza que pode realizar esse ajuste e que fica uma modalidade até mais atrativa. Dr. José 46 Gilmar Costa de Souza Júnior solicita que esses Encontros sejam todos realizados 47 48 no primeiro trimestre, como isso deixa como demanda a comissão organizadora apresentação do cronograma com datas. Ciência de todos os presentes e 49 aprovação por unanimidade. PAD Nº 196/2021-Parecer CTAE/COREN-PE nº 50 001/2023. Sendo apresentado por Dr. Fernando Ramos, sobre atuação do 51 52 Enfermeiro na retirada de Catéter Duplo-J com fio e sem fio-guia. O mesmo 53 contextualiza a abordagem e a prática realizada na unidade de origem da demanda 54 e apresenta o parecer final desfavorável a tal prática como responsabilidade do Enfermeiro. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade, 55 devendo o parecer ser publicado. Dra Thaise Torres parabeniza a Câmara Técnica 56 de Assistência de Enfermagem, pelo empenho e entrega. PAD Nº 196/2021-Parecer 57 58 CTAE/COREN-PE nº 002/2023. Sendo apresentado por Dr. Fernando Ramos, sobre 59 avaliação de risco de queda pela escala de Morse é privativo de Enfermeiro? O mesmo contextualiza a prática realizada na aplicação dessa escala e consideram não 60 61 ser privativo porem a primeira avaliação recomendada ser pelo Enfermeiro. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade, devendo o parecer ser 62 publicado. PAD nº 0577/2022-DIPRE-DESPACHO Nº 033/2023-Controladoria 63 64 Geral. Sendo apresentado pelo Sr Danilo Barbosa, referente ao estudo do impacto 65 orçamentário com os novos ajustes concedidos para a ACT 2023 frente as Reivindicações Acordo Coletivo 2023. O Sr. Danilo explicou que os ajustes vieram 66 dos desembolsos com Salário Base, Extensão do Auxílio Educação para todos os 67 empregados públicos do Coren-PE assim como da atualização da tabela de auxílio 68 69 saúde, agora com base na Unimed Prata e a implantação do Auxílio Refeição. O Sr. Danilo complementou que o aumento de 30% sobre o salário base das três 70 71 enfermeiras fiscais que tem dedicação exclusiva, a consideração da contratação do novo Assessor de Engenharia e de um novo Assessor Jurídico, também foram 72 73 contemplados. Explicou que com estas duas novas contratações atingiríamos o teto de quantitativo de cargos comissionados, ou seja, 23. O Controlador Geral explicou 74 75 que levando em consideração os ajustes incorridos pelo novo ACT 2023 e a 76 contratação dos dois novos cargos comissionados atingirá o percentual de gastos



77 com pessoal de 42,81%. O Sr. Danilo ressaltou que o limite prudencial considerado é de 47,5% porém o limite máximo é de 50%, segundo a Lei de Responsabilidade 78 79 Fiscal, Lei 101/2000. Ciência de todos os presentes e aprovação por 80 unanimidade. PAD nº 0576/2023-DIPRE-DESPACHO Nº 034/2023-Controladoria Geral. Foi apresentado por Sr. Danilo Barbosa para ciência do plenário a realização 81 da segunda transposição orçamentária para o ano de 2023 referente ao PAD 82 83 576/2022. O Controlador Geral, Sr. Danilo Barbosa, explicou que devido a 84 necessidade de complemento financeiro para dar andamento aos processos internos, foi necessário está transposição. A transposição terá um valor total de R\$ 3.255,00 85 86 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) e terá a seguinte rubrica de origem seguida de seu valor: rubrica 6.2.2.1.1.01.99.99.99 - Reserva de Contingência no 87 88 valor de R\$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Como destino 89 apresentou as seguintes rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.003 - Gás e Outros 90 Materiais Engarrafados (Extintores) no valor de R\$ 2.655,00 e a rubrica 91 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006 - Assinatura de Periódico e Anuidade no valor de 92 R\$ 600,00 (Seiscentos reais). O Sr. Danilo finalizou explicando que o valor do Orçamento 2023 não será alterado de R\$25.281.404,19 (Vinte e cinco milhões 93 94 duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos). Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. DEMANDAS DA 95 96 **PRESIDÊNCIA**: Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, compartilha com o Plenário 97 que nos dias 31/01 a 02/02/2023 estará acontecendo um feirão de imóveis no Rio de 98 Janeiro exclusivos aos profissionais de Enfermagem. Com isso sugere designar a 99 colaboradora Gardênia da Silva para participar deste evento, uma vez que a mesma compõe a comissão dessa proposta no Coren -PE, como benefício aos profissionais. 100 Devendo ser portariada e providenciada passagens. Ciência de todos os presentes 101 102 e aprovação por unanimidade. Ainda com a fala, o Presidente Dr. José Gilmar 103 Costa de Souza Júnior, comunica a todos que o Procurador Geral Luiz Victor foi 104 exonerado do cargo e que serão feitos alguns ajustes internos, por necessidades do serviço e estratégia de trabalho. Iniciando com o DLCC, a colaboradora Gardênia da 105 106 Silva passará a ser responsável pela CFIL e Ruben Canudo responsável pelo setor de compras e contratações. Ciência de todos os presentes e aprovação por 107 108 unanimidade. Diante da necessidade de ampliação na divulgação dos benefícios 109 aos profissionais, Dr. José Gilmar Cota de Souza Júnior, sugere ser criado uma comissão e abertura de PAD para estratégias de divulgação do clube de benefícios 110 e convênios do Coren -PE ais profissionais de Enfermagem. Sugerindo a comissão 111 112 para condução : Severina Etelvina (coordenadora), Everson Texeira, Deiglisson 113 Santana e Eduardo Afonso. Ciência de todos os presentes e aprovação por 114 unanimidade. Despacho 035/2023 - controladoria geral. Apresentado por Sr.



Danilo Barbosa o estudo de equilíbrio nas remunerações dos cargos de controlador geral, chefe de gabinete e procurador Geral e impacto orçamentário. Dr. José Gilmar Cota de Souza Júnior, reforça que a base desse estudo foi considerando que o salário do Procurador geral era o maior valor de remuneração, com sua exoneração buscou alinhar os salários dos 3 cargos de chefia acima citados: como isso foi somado o valor salarial dos 3 e assim visto o valor médio passando a ser R\$ 9.650,08 para esses 03 cargos. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Dr. José Gilmar Cota de Souza Júnior, lembra a todos presentes que existe o PAD em andamento da reforma da Sede antiga na Barão de São Borja, bem como demandas da nova sede, para isto, faz-se necessário a contratação de um assessor de engenharia para atender esta demanda e assim poder buscar resolução de cumprimento de um item da carta proposta desta gestão, a reforma do casarão. Com isso, sugere a contratação de 01 assessor para este cargo, com regime de 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Para finalizar a pauta Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, compartilha com todos que o processo de terceirização de motoristas não será possível dá seguimento, devendo ser ajustado para concurso público pois esse cargo já existe e não poderá ser terceirizado. Com isso, o responsável pelo SETRANS, Sr. Paulo Roberto apresenta a necessidade de dois motoristas para sede e três motoristas para subseções (Petrolina/ Ouricuri - Serra Talhada - Garanhuns), total de 05 vagas. Dr. José Gilmar Cota de Souza Júnior, sugere seguir o levantamento de necessidade apresentado e incluir mais 05 vagas para cadastro reserva considerando a ampliação do número de Subseções que estão em planejamento de abertura. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, consigna os agradecimentos a disponibilidade de todos os presentes na Reunião Extraordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento a todos os colaboradores, bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião extraordinária de plenário. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 13:35. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita Osollo Josep de Margue, e será assinada por todos os presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120.107-ENF

115

116117

118

119

120

121122

123124

125

126

127

128

129

130

131

132

133134

135

136137

138

139140

141

142

143

144

145146

147

Thaise Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428.546-ENF

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556.853-TEC